



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### Ata da 12ª Sessão Ordinária 8ª Legislatura

Ata da décima segunda Sessão Ordinária, realizada no quinto dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco. O Presidente solicita ao 1º secretário, Vereador Edson de Souza que faça a leitura da ata da sessão anterior e coloca em discussão, em seguida em votação sendo aprovada com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. Logo após o Presidente solicita ao 1º secretário, Vereador Edson de Souza que faça a leitura das matérias do expediente. São apresentadas as seguintes matérias: Ofício nº 160/2025- Gab- Encaminhando o Projeto de Lei nº 016/2025, que Dispõe sobre autorização, permissão, concessão, concessão de direito real e cessão de uso de bens públicos móveis e imóveis do Município de Tamarana, e dá outras providências. Ofício nº 001/2025- Tega Fabiano- Encaminha o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2025, que Altera a Lei 216 de 03 de junho de 2002 e Revoga a Lei 223 de 29 de agosto de 2002. Indicação nº. 247- Nego do Levi deferida. Indicação nº. 252- Professora Valdenice deferida. Indicação nº. 253- Nego do Levi deferida. Indicação nº. 254- Jislaine Pereira Ferraz deferida. Indicações nº. 255 e 256- Nego do Levi deferidas. Indicação nº. 257- Renan Leal deferida. Na Tribuna Livre, esteve presente o Sr. Roberto Fú Lourenço, atual Vereador Municipal de Londrina, a convite do Vereador Anauto Souza de Gouvea. O Vereador prestou informações sobre as melhorias necessárias nas divisas entre os Municípios Londrina e Tamarana. Em seguida o Presidente questiona ao 2º Secretário Tega Fabiano se existem Vereadores inscritos para o uso da palavra sendo eles os Vereadores: Baxinho Pedreiro, Jislaine Pereira Ferraz, Angélica de Oliveira Lima, Nego do Levi, Professora Valdenice, Anauto Souza de Gouvea, Renan Leal, Edson de Souza e por ultimo Tega Fabiano. Na ordem do dia segue: 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2025 Súmula: Deromina de Jardim Bom Pastor a área correspondente a matrícula nº 43.316, situada neste Município. Autoria: Vereadora Jislaine Pereira Ferraz e apoiadores Encaminhado pelo cf. nº 003/2025 em 10/04/2025; Apresentado em 14/04/2025 Encaminhado às Comissões Competentes- Recebeu parecer favorável com emenda redacional da Comissão de Justiça, Finanças e Tomada de Contas em 24/04/2025 Recebeu Emenda Redacional em 28/04/2025; Aprovado em 1ª discussão em 28/04/2025. O Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz faz esclarecimentos sobre o referido projeto, afirmando que o bairro já vem sendo bastante citado em diversas falas no Legislativo. Ela expressa seu descontentamento com a forma como essas ações têm sido tratadas, destacando que, como legisladores, é fundamental haver comprometimento com a verdade e a apresentação de um trabalho concreto à população. Em seguida, reforça seu compromisso com cada localidade do município. Logo após a Vereadora Angélica de Oliveira Lima relata a dificuldade enfrentada pelas pessoas nesta localidade e afirma ser uma situação preocupante, onde a população deve ser respeitada e ter seus direitos garantidos. Na sequência aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. Não havendo matérias para a ordem do dia, o Presidente declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Lucas Aparecido Rodrigues de Souza(.....), Assessor Parlamentar, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Edson de Souza, e pelo Presidente Renan Leal Gonçalves. Sala das Sessões, ao quinto dia do mês de Maio de 2025.